



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 00616.0002123/2025-95

Processo administrativo n.º 2025003804

Dispensa de licitação n.º 68/2025

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2025003804, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O VEÍCULO FORD RANGER, PLACA RBW-7H64, INTEGRANTE DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

|             |           |                                            |
|-------------|-----------|--------------------------------------------|
| contratada  | Licitante | LHF PECAS E SERVICOS LTDA                  |
|             | CNPJ      | 48.538.541/0001-02                         |
| contratação | Valor da  | R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) |
| LEGAL       | BASE      | Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.          |

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Foi dada preferência ao julgamento por preço unitário.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 13 de maio de 2025.

**Peterson Saylon Vieira Lima**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 020/2025



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylon Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 13/05/2025, às 15:27, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0464859** e o código CRC **23A6A8A6**.

00616.0002123/2025-95

0464859v2

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília  
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SEMPRE RFB v2  
Date: 13/05/2025 17:29:38  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 2 de 2